



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cópia pl CLJR e COFTC
pl todos unidades
25/11/19

EMENDA PARLAMENTAR AO PROJETO DE LEI Nº 081/2019

De acordo com o Projeto de Lei nº 081/2019, que “estabelece proposta orçamentária, estimando receita e fixando despesa do município de Ubá para o exercício de 2020”, venho apresentar a seguinte emenda, ficando o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias para compatibilização ao Plano Plurianual e à Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do Art. 16, §1º, Incisos I e II da Lei Complementar nº 101/2000.

Emenda Parlamentar nº 01: Emenda ao Orçamento para o exercício de 2020, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras.

Dotação a ser acrescentada para o asfaltamento da Rua Lenir Guizilini de Andrade, Bairro Industrial, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

02.08 - Secretaria Municipal de Obras

02.08.02 - Secretaria Municipal de Obras

15 451 0008 - Conservação de vias urbanas e estradas vicinais

Valor a ser acrescentado: R\$ 18.000,00

Dotação a ser anulada:

02.08 - Secretaria Municipal de Obras

02.08.01 - Secretaria Municipal de Obras

04 122 0001 2.112 - Despesas com Emendas Parlamentares

Código: 449051 - Obras e instalações

Ficha 991 - Valor: R\$ 18.000,00

VOTAÇÃO ÚNICA:

☒ Aprovado ☐ Rejeitado

Por: unanimidade

Em: 09 / 12 / 19

[Assinatura]
Presidente da Câmara

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 25 dias de novembro de 2019.

[Assinatura]
VEREADOR GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS (PICA-PAU)

[Assinatura]
VEREADORA ROSÂNGELA MARIA ALFENAS DE ANDRADE